LEI Nº 4.924, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de **"Rua Alice Chioquetta".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Alice Chioquetta",** a via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

IVO POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em 27 / 12 / 2016	Publicado em 27 / 12 / 2016
Edição: 1260	Edição: 6791 Pág: "B" 8
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE